



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463

Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

## **DECRETO Nº 4.448 / 2023**

### **Cancela Restos a Pagar Não Processado de 2022.**

O Prefeito Municipal de Maria da Fé - MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no Art. 67 da Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica anulado o Restos a Pagar Não Processado do Poder Legislativo, inscrito em 2022, relativo à Nota de Empenho abaixo relacionada, por motivo de encerramento contratual sem a devida execução dos serviços.

<b>Empenho</b>	<b>Dotação Orçamentária - 2019</b>	<b>Nome do Credor</b>	<b>Valor - R\$</b>
<b>030 / 2022</b>	01.01.01-01.031-0002-2.0008-33.90.39.00	André Gustavo Teixeira 10048601616	3.416,00
Soma:			<b>3.416,00</b>

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Maria da Fé – MG , 20 de março de 2023.

**Adilson dos Santos**  
Prefeito Municipal